



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 281/2017
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a partir do dia 16.11.2017, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal **MARLI DOS SANTOS BORGES**, determinada pela Portaria n.º 256/2017, 16.10.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"